ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**Matheus Fagunde Siqueira**
CARGO/FUNÇAO	Secretário do planejamento
MATRICULA	
TELEFONE/E-MAIL	

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAIS COMO ADUBO QUIMICO, ADUBO ORGANICO, GRAMA NATURAL, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Descrição da necessidade: O município de Governador Celso Ramos frequentemente precisa de materiais de **ADUBO QUIMICO, ADUBO ORGANICO, GRAMA NATURAL**, para serviços de reparo de Prads. Sendo assim, a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses insumos mostra-se fundamental para recuperar a area degradada. Ao responder prontamente a essas necessidades, cumpre o dever de prefeitura de prover a manutenção ao território, corroborando também para a preservação e cuidado com o meio ambiente.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos: A empresa contratada deverá fornecer:

Adubo Químico
Adubo Orgânico
Grama natural

E as entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas no pátio da secretaria de obras, localizado na Av. Bela Vista, s/n, no bairro Calheiros, CEP 88190-000, Governador Celso Ramos/SC, mediante Aviso de Fornecimento, para entrega em até 10 (dez) dias úteis. O recebimento será feito pelo servidor designado por esta Municipalidade que será responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo
e a aceitação final do objeto da licitação, ou a sua recusa.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base no levantamento foito por Tecnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e mobilidade, visando a Necessidade de reparo e manutenção dos Prads (Plano de recuperação de áreas Degradadas), que estão em estágio de recuperação no municipio de Governador Celso Ramos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado e análise de contratações realizadas por outros municípios se verificou que a alternativa mais viável para a aquisição dos produtos objetos deste processo seria através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico pelo procedimento auxiliar de Registro de Preço, procedimento este que já é realizado pelo Município de Governador Celso Ramos/SC.

A alternativa se mostra eficiente do ponto de vista econômico pela grande variedade de empresas do ramo que podem fornecer as mercadorias, o que consequentemente acaba resultando em competição entre as empresas e, consequentemente, em um preço menor ao município, gerando economia.

Do ponto de vista técnico, diante da grande quantidade de itens que são necessários, e esses muitas vezes possuindo grandes quantidades, não haveria espaço para armazenamento suficiente no almoxarifado municipal. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição parcelada dos itens conforme a necessidade do Município.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: **R$190.710,00 (Cento e noventa mil, setecentos e dez reais)** O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades dos órgãos participantes é a aquisição de **ADUBO QUIMICO, ADUBO ORGANICO, GRAMA NATURAL** por meio de Pregão Eletrônico. A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração. Será adotado o MENOR valor por LOTES

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que o objeto da licitação se trata de materiais de Jardinagem, mostra-se mais vantajoso economicamente a sua aquisição por lotes, facilitando o menor preço global por lote dos itens em função da economia de escala.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Abastecer o município de Governador Celso Ramos que frequentemente precisa de materiais de **ADUBO QUIMICO, ADUBO ORGANICO, GRAMA NATURAL**, para serviços de Manutenção e conservação dos Prads.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias previas ao contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Não há impactos ambientais diretos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante do estudo realizado, concluímos que a presente contratação é viável e necessária.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 15/01/2026 17:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: Matheus Fagunde Siqueira
CPF:
CARGO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE.

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

_____

NOME: Matheus Fagunde Siqueira
CPF:
CARGO: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em 18 de Dezembro de 2025.